

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1317 - Dezembro/2024 Portarias - Nº 144 a 149/2024 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 09 de Dezembro de 2024



## PORTARIA Nº 144 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057346/2024-23

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 151/2024 - HVU** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 01/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa : FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, os seguintes servidores:

## **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: Marcelo Campos Rodrigues (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Professor/Diretor, SIAPE: 1176520);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## **FISCAL DO CONTRATO:**

- I Titular: Érica Fernanda Miranda Sousa (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1995426).
- II Substituto: Adnny Fernanda Lima Campos (Lotação: HVU-CMPP; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3315110).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3º** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 01/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa : FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:29) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7ebabdc64b** 



## PORTARIA Nº 145 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057347/2024-93

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 151/2024 - HVU** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 05/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELLI, os seguintes servidores:

### **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: Marcelo Campos Rodrigues (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Professor/Diretor, SIAPE: 1176520);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## **FISCAL DO CONTRATO:**

- I Titular: Érica Fernanda Miranda Sousa (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1995426).
- II Substituto: Adnny Fernanda Lima Campos (Lotação: HVU-CMPP; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3315110).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3º** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 05/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **MASTER CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELLI**.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:34) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 9850e4880c



## PORTARIA Nº 146 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057353/2024-28

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 151/2024 - HVU** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 35/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, os seguintes servidores:

## **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: Marcelo Campos Rodrigues (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Professor/Diretor, SIAPE: 1176520);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## **FISCAL DO CONTRATO:**

- I Titular: Érica Fernanda Miranda Sousa (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1995426).
- II Substituto: Adnny Fernanda Lima Campos (Lotação: HVU-CMPP; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 3315110).
- **Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3°** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO N° 35/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA .
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:43 ) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: f7c21f50ab



## PORTARIA Nº 147 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057358/2024-87

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 105/2024 - CGE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 05/2023, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MBM SEGURADORA S/A, os seguintes servidores:

## **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: POLIANA CRISTINA FONSECA DE ALMEIDA VIOLA (Lotação: PREG, Cargo/Função: Coordenadora Geral de Estágios, SIAPE: : 1421291);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## **FISCAL DO CONTRATO:**

- I Titular: JULLYANE ALVES TEIXEIRA (Lotação: CGE/PREG, Cargo/Função: Secretária executiva, SIAPE: 1554380).
- II Substituto: CARLA NAYARA BATISTA FEITOSA (Lotação: CGE/PREG; Cargo/ Função: Assistente em administração ; SIAPE: 1421418).
- **Art. 2°** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3°** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO N° 05/2023**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MBM SEGURADORA S/A.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 16:59) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR Matrícula: 1248069 Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 1ff33d420e



## PORTARIA Nº 148 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057562/2024-11

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 60/2024 - CSO/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 17/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa AJ SERVIÇOS LTDA, os seguintes servidores:

### **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: **HENRIQUE MAURICIO DA SILVA** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função:Técnico em Edificações, SIAPE: : 2249301);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## **FISCAL DO CONTRATO:**

- I Titular: Layla de Sá Andrade Medeiros (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheira Agrônoma, SIAPE:2253945).
- II Substituto: **Agenor Francisco Rocha Junior** (Lotação: PREUNI; Cargo/ Função: Engenheiro Agrônomo ; SIAPE: 2152194).
- **Art. 2°** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- **Art. 3º** Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 17/2024**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **AJ SERVIÇOS LTDA**.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 17:03 ) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 75c8cca749



## PORTARIA Nº 149 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.057568/2024-43

Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Memorando nº 56/2024 - CSO/PREUNI** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 41/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, os seguintes servidores:

## **GESTOR DE CONTRATO:**

- I Titular: **HENRIQUE MAURICIO DA SILVA** (Lotação: PREUNI, Cargo/Função:Técnico em Edificações, SIAPE: : 2249301);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

## FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: Layla de Sá Andrade Medeiros (Lotação: PREUNI, Cargo/Função: Engenheira Agrônoma, SIAPE:2253945).
- II Substituto: **Jenna Emanuela Soares de Lemos** (Lotação: PREUNI; Cargo/ Função: Assistente Administrativo; SIAPE: 3013565).
- **Art. 2°** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO N° 41/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 05/12/2024 17:23) HUGO MARINNI SILVA ALENCAR DIRETOR Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://www.sipac.ufpi.br/documentos/">https://www.sipac.ufpi.br/documentos/</a> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 5398842cac